

# A IRONIA DA MODERNIZAÇÃO O "SUJEITO" CAPITAL COMO ESTRANHAMENTO UNIVERSAL\*

*GIOVANNI ALVES\*\**

No limiar do século XXI, presenciamos um novo surto de modernização planetária, um patamar superior de internacionalização do capital. Ao alcançar o mais completo desenvolvimento, a modernização desvela o seu verdadeiro agente histórico - o capital, personificado em nossos dias pelas empresas, conglomerados e corporações transnacionais, que representam um "poder global" que se impõe sobre os Estados-nações, o espaço vital da sociabilidade humana (BARNET&MULLER, 1974).

Apesar da multiplicação incalculável da riqueza do capital, nunca os Estados-nações, a base territorial onde vivem homens e mulheres, estiveram sem riqueza. Desdobra-se, ironicamente, o paradoxo - que é uma verdadeira contradição, posta pela modernização tardia: riqueza sem Estado e Estado sem riqueza (GALGANO, CASSESE, TREMONI & TREU, 1993).

Mas o que é verdadeiramente o "sujeito" capital que hoje se desvela? O que está subjacente a essa perversidade planetária do capital, denominada em nossos dias "globalização"? (ALVES, 1996)

Este ensaio é uma mera tentativa de apresentar os fundamentos histórico-ontológicos do processo de modernização, que constituiu - e constitui - o Ocidente desde o século XV e que, hoje, assume um patamar superior de desenvolvimento histórico, sob o capitalismo tardio.

Para isso, procuramos elaborar uma leitura sinuosa, vale ressaltar, de *O Capital*, de Karl Marx, procurando apreender a dimensão ontológica ou o próprio

fundamento do itinerário da modernização.

Finalmente, tentarei colocar alguns lineamentos, precários, vale dizer, que podem indicar os alcances - e limites - da luta pelo socialismo (e comunismo) em nossos dias (já pensando no século XXI).

Um pressuposto de nossa reflexão, que invalida qualquer tentativa de imputar um viés economicista, é a compreensão de que a constituição do "sujeito" capital é, antes de tudo, um processo histórico, onde a luta de classes possui uma centralidade ineliminável. Apesar de tudo, ainda são os homens que fazem a história. Esta é uma constatação banal, mas verdadeira, necessária e indispensável para irmos além de ontologias idealistas.

Cabe salientar, se quisermos ser rigorosos, que vivemos ainda na pré-história da humanidade, onde impõe-se a cada um de nós um novo tipo de "estranhamento", vinculado ao nível de complexidade da modernização.

Mais do que nunca, o produto histórico de nossas mãos impõe-se a nós como um poder objetivo superior, que escapa ao nosso controle e nos oprime cada vez mais. Este tipo de sociabilidade perversa e estranhada, que se desenvolve com a modernização, e o "sujeito" capital, um ente sócio-histórico, uma relação social, uma abstração que possui a "dureza ontológica da facticidade", como diria o velho Lukács, e que adquiriu seus atributos ontológicos a partir da constituição do mercado mundial (LUKÁCS, 1981).

Apesar de sua "dureza ontológica", que adquire a "forma fenomênica de um 'destino' transcendente", o

\* Texto apresentado no Seminário *Futuro do Socialismo*, promovido pelo Departamento de Sociologia da FCL - Unesp/Araraquara em setembro de 1996.

\*\* Professor do Departamento de Sociologia da UNESP - Marília.

"sujeito" capital é um produto histórico, imanente à ação de homens e mulheres, sendo passível, portanto, de controle social pelos produtores, que deve se tornar a utopia do século XXI.

A práxis política, a luta pelo socialismo, pela emancipação humana do capital, ocorre no interior ou é imanente à própria "contradição viva", que é o capital.

Este é o segredo da modernização, constatada por Marx (no escrito "A Guerra Civil na França", de 1870) quando observou que a emancipação do trabalho seria produto de uma série de processos históricos que transformarão as circunstâncias e os homens e que ocorrem no seio da modernização. Diz ele: "eles não têm que realizar nenhum ideal, mas simplesmente libertar os elementos da nova sociedade que a velha sociedade burguesa agonizante traz em seu seio." (MARX, s/d). É provável que a ilusão histórica de Marx tenha sido acreditar que o sistema do capital já agonizava em sua época ou que os processos históricos da modernização, no século XIX, já tinham criado as condições materiais para a emancipação humana para além do capital.

Esta é, portanto, uma outra ironia da modernização - em seu interior, no seu seio, existem as promessas do "estranhamento" e da "redenção". Esta percepção dialética da modernização, do seu caráter de "contradição viva", é uma das conquistas preciosas do pensamento marxista.

## 1. O CAPITAL COMO "SUJEITO" DA MODERNIZAÇÃO

É do nosso interesse apreender o processo de modernização a partir de dois níveis de abstração (uma distinção, vale dizer, meramente heurística): o nível do *capital em geral* e o dos *múltiplos capitais*.

O primeiro momento de abstração, mais elevado, apreenderia o movimento do *capital em geral* e trataria o processo de modernização como *produto histórico-ontológico do "sujeito" capital*.

Ora, o capital é uma categoria complexa, com múltiplas expressões. Podemos dizer que ele é o *valor em movimento*, cujo processo de valorização, em seu

andamento frenético e desesperado, cria (e recria) a sociabilidade moderna.

Ou seja: o capital é uma forma social, à primeira vista muito mística, que transforma todo conteúdo concreto da produção da riqueza social, que surge como *mercadoria*, numa forma abstrata de riqueza - a *forma dinheiro*. Dinheiro que se valoriza. Que cria mais dinheiro. Que almeja, com intensa e incansável pressão, "fazer" mais dinheiro.

Sob as condições do capitalismo tardio em crise, em nossos dias, tende a se autonomizar, na forma de capital financeiro, cujo fluxo contínuo tende cada vez mais a desprezar as restrições de tempo e de espaço. (HARVEY, 1991).

Marx, em sua obra clássica, representou o movimento do capital, do "valor que se auto-expande", de um modo preciso, através da fórmula geral D-M-D', sendo D, dinheiro e M, mercadoria, onde  $D' = D + \Delta D$  (e  $\Delta D$  é a mais-valia). Ou ainda: M é um tipo particular de mercadoria - a força de trabalho, cujo portador é o trabalhador assalariado. No caso do capital financeiro, teríamos um tipo particular da fórmula geral D-...-D' (onde M não estaria posto). Nesse caso, o empreendimento capitalista volta-se para a obtenção de lucros estritamente financeiros, sem dar importância à produção real. (MARX, 1984).

Marx procurou demonstrar - e isso é muito importante - que o capital é uma *forma sócio-histórica*, um modo de sociabilidade humana, que cria (e reproduz) a cisão entre os produtores e suas condições de trabalho, que surgem, para eles, como *potências alheias autônomas*. É uma relação social de produção que toma forma de *coisa*, uma quase-*fisis*. É um "fetiche" social, criado pela ação humana, mas que uma vez criado, adquire uma *forma objetiva e autônoma*, regido por leis próprias (cujo maior exemplo é dado hoje pelo capital financeiro).

Nesse caso, o "sujeito" capital, em seu processo de constituição do mercado mundial, em seu processo civilizatório de (re)criação contínua do Ocidente, é a expressão do "estranhamento universal".

Nesse caso, estamos tratando de um nível de apreensão mais geral (e mais elevado) da modernização, que permite discernir apenas o movimento de um único "sujeito" - o *capital em geral*. A partir daí, podemos compreender o cerne íntimo do

processo sócio-histórico do capitalismo moderno, onde o movimento do capital, do "valor que se auto-expande", em seu processo contraditório, tende a incrementar um complexo de inovações sociais, políticas, tecnológicas e culturais.

Por outro lado, num segundo momento de abstração, mais concreto e não menos essencial (e que está contido - e contém- o primeiro momento, o do *capital em geral*), é possível apreender os *múltiplos capitais* e tratar o processo de modernização como *resultado sócio-histórico da concorrência intercapitalista e da luta de classes*.

A partir daí, o que parecia ser - e é - o movimento de um único "sujeito" - o *capital em geral* - pode ser apreendido como o movimento de *múltiplos capitais*. O movimento do capital em processo aparece como um complexo societário constituído, em seu íntimo, por *múltiplas contradições* entre os possuidores de capital, ou ainda (e principalmente) entre os capitalistas e os trabalhadores assalariados, os despossuídos de capital.

É neste nível de abstração que se põem as mediações político-institucionais - os *modos de regulação* - do processo de acumulação do capital, que surgem no decorrer do desenvolvimento capitalista (como constataram os teóricos da Escola da Regulação) (AGLIETTA, 1979; BOYER, 1990; LIPIETZ, 1987).

É a percepção da variabilidade sócio-histórica dos modos de regulação da acumulação capitalista que nos permite considerar que presenciamos hoje, no período do capitalismo tardio em crise, a passagem para um novo regime de acumulação do capital e de modo de regulação social e político - a denominada *acumulação flexível* (na aceção de Harvey).

Como observa Harvey, a passagem do fordismo para a acumulação flexível implica em transformações sócio-políticas (e culturais) relevantes, que atingem os vários mecanismos de regulação social e política das múltiplas contradições que permeiam *os possuidores de capital* e, principalmente, *entre os capitalistas e os trabalhadores assalariados*.

Desse modo, tendem a ocorrer, no período do capitalismo tardio em crise, alterações importantes nos *padrões de concorrência intercapitalista e nas*

*relações entre capital e trabalho* (HARVEY, 1992; LIPIETZ, 1992).

No decorrer da nossa exposição, privilegiaremos a *base ontológica do processo de modernização*, abstraindo, poderíamos dizer assim, o complexo institucional, político e cultural que tende a acelerar - ou a por entaves - à lógica do capital em processo, além de constituir, de modo concreto, a complexidade particular de cada sociedade capitalista.

Como já salientamos, o que tentamos apresentar aqui, num primeiro momento, é apenas um esboço da *lei geral* do processo de modernização capitalista, que, sob as condições políticas da luta de classes do capitalismo tardio em crise (com o predomínio de estratégias neoliberais), tende a se manifestar em sua maior plenitude.

## 2. CAPITALISMO FINANCEIRO E POSIÇÃO DO "SUJEITO" CAPITAL

É tão-somente nas condições do capitalismo tardio em crise, no período histórico de passagem para uma nova modalidade de acumulação do capital - "*acumulação flexível*" (Harvey), ou ainda, no período de "mundialização do capital" (Chesnais), que o insaciável movimento do capital em processo, o "incessante movimento de ganho", incessante movimento reduzido a crescimento quantitativo, assume um caráter plenamente inovador, dado pela constituição dos circuitos globais do dinheiro, que projeta, a nível global, "essa caça apaixonada do valor" (Marx). É sob tal condição sócio-histórica, portanto, que podemos apreender o verdadeiro sentido da modernização (HARVEY, 1992; CHESNAIS, 1995).

O surgimento de "um único mercado mundial de dinheiro e de crédito", ou de uma macroestrutura financeira, é parte intrínseca da plena posição do capital enquanto sujeito da alta modernidade, ou da exacerbação da modernidade, com seus impactos decisivos nas esferas da cultura, da economia e da política.

Além disso, a constituição do "mercado mundial de dinheiro e de crédito, principalmente a partir da década de 70, está ligada, intrinsecamente, à nova modalidade de acumulação do capital, de caráter

flexível, à própria crise do fordismo, à própria *financeirização* como traço estrutural do capitalismo tardio em crise (BRAGA, 1993)

A cidadania global do capital tornou-se efetiva com o notável desenvolvimento do capital bancário rumo à internacionalização dos mercados monetários e financeiros (e da própria supremacia do capital financeiro internacional) (MOFFIT, 1982).

Surge, nas últimas décadas, um sistema financeiro global altamente integrado, coordenado pelas telecomunicações instantâneas, que instaura um mercado de ações global, um mercado futuro de mercadorias (e até de dívidas) globais. Mais do que nunca, propaga-se, de Tóquio a Londres, de Nova York a São Paulo, os denominados "empreendimentos com papéis", maneiras alternativas de obter lucros, que não se restringem à produção pura e simples de mercadorias. Ou seja, lucros estritamente financeiros, sem dar importância à produção real (HARVEY, 1992).

Disse Marx: "É só no mercado mundial que o dinheiro funciona plenamente como mercadoria, cuja forma natural é, ao mesmo tempo, forma diretamente social de realização do trabalho humano em abstrato. Seu modo de existir ajusta-se ao seu conceito." (MARX, 1984: 119).

O capital planetário, voltado para a especulação financeira no mercado de dinheiro "sem Estado", cuja cifra atinge hoje cerca de US\$ 30 trilhões, assola, com sua fluidez e frenesi, o mundo capitalista, provocando instabilidade financeira e arruinando planos nacionais de estabilização, constituindo-se, portanto, numa das características principais do capitalismo "pós-moderno".

A maior autonomia do sistema bancário e financeiro, ou seja, o fortalecimento do capital financeiro, detonou os mecanismos de regulação do período fordista, tendo em vista que limitou o poder do Estado-nação. Este busca, hoje, no caso dos Estados capitalistas hegemônicos, recuperar seu crescente poder de coordenação através do poder de organismos internacionais, tais como o FMI e Banco Mundial, longe do controle democrático, circunscrito à nação-Estado.

É tal emergência de um mercado de dinheiro "sem Estado", ou seja, um sistema financeiro mundial que

conseguiu fugir a todo controle coletivo, mesmo nos Estados capitalistas avançados e poderosos, que põe, para nós, a percepção do capital enquanto sujeito da modernidade exacerbada (ou da "pós-modernidade"). A fluidez, instabilidade e frenesi dos fluxos do capital, para lá e para cá, acentua mais ainda o novo, o fugidio, o efêmero e o contingente da vida moderna.

Ironicamente, a nova posição do "sujeito" capital, instaurada pela "capitalização financeira rentista", como observou Chesnais, tende a perverter o percurso produtivo do valor, deprimindo os investimentos criadores de bens e serviços, em prol de aplicações em *paper wealth*.

É o próprio paradoxo -ou ironia- da modernização, onde o primado da reprodução hermafrodita da riqueza abstrata exagera a irracionalidade do sistema mundial produtor de mercadorias, proporcionalmente à instauração da barbárie social, salientada por Hobsbawm em seu interessante ensaio - sobre a década de 80: "Barbárie: o guia do usuário" (HOBSBAWN, 1995).

Desse modo, o que se constata na década de 80 é que os altos patamares de lucratividade, nos países capitalistas ligados à OCDE, ocultaram medíocres índices de investimento industrial e elevados investimentos financeiros (nos EUA e Grã-Bretanha, por exemplo, segundo Glyn, de 1979-1989, o investimento na indústria estagnou, enquanto o investimento no setor financeiro triplicou) (GLYN, 1995).

O mais curioso - e mais irônico- é que a constituição da *financeirização* como traço do capitalismo tardio em crise desenvolve-se nos anos 80, a "década das inovações tecno-gerenciais", cujo maior exemplo é o "modelo toyotista", está ligado a uma ótica produtivista (antípoda, portanto, da lógica rentista vigente no capitalismo contemporâneo).

### 3. O SEGREDO DA MODERNIZAÇÃO

É possível, a partir de Marx, detectar, por trás dessas imagens modernas (que permeiam a modernidade clássica e a pós-modernidade presente), o que poderia ser a sua conexão causal originária, ou seja, a vinculação intrínseca do *espírito moderno* a um

modo societário particular - o *complexo produtor de mercadorias*.

É possível que Marx possa fazer incidir uma nova luz sobre os segredos do novo tempo histórico. Dizemos o que realmente está acontecendo, qual o próprio sentido de um drama e trauma histórico, inaugurado pela moderna sociedade burguesa, hoje em dimensão planetária.

Isto é, para apreendemos o sentido da reestruturação capitalista que permeia o complexo mundial do capital, com impactos decisivos nas esferas da economia, política e cultura, é interessante lançar a seguinte interrogação:

*O que está subjacente a este desesperado dinamismo da modernização capitalista, que hoje ganha proporções globais?*

De início, por trás do andamento desesperado, deste ritmo frenético da modernidade, haveria, segundo Marshall Berman (recuperando Marx), um agente social - a burguesia e um cenário sócio-histórico, o mercado mundial e a produção capitalista.

Ele observa que, para Marx, a burguesia teria vocação para a atividade, e para a perpétua sublevação e renovação de todos os modos de vida pessoal e social (pelo menos, a burguesia clássica).

Marx não está primordialmente interessado nas coisas criadas pela burguesia. Diz ele:

*O que lhe interessa são os processos, os poderes, as expressões de vida humana e energia [...] O que o atrai são os processos ativos e generativos [...]*  
(BERMAN, 1987: 92)

Berman afirma, citando o *Manifesto* (de Marx), que a burguesia, tomada como um todo, "não pode subsistir sem constantemente revolucionar os meios de produção." A intensa e incansável pressão no sentido de revolucionar a produção tende a extrapolar, impondo transformações naquilo que Marx chama de "condições de produção" (ou "relações produtivas"), "e, com elas, em todas as condições e relações sociais" (BERMAN, 1987:94).

Esse esforço da burguesia está embutido no trabalho e nas necessidades diárias da economia burguesa. O que nos conduz à seguinte interrogação: o que leva (ou, o que força) a burguesia a inovar ?

Berman diz que, na sintaxe de Marx, a "burguesia" é sujeito - por força de suas atividades econômicas responsáveis pelas grandes mudanças - e os homens e mulheres modernos, de todas as classes, são objetos, já que todos se vêem transformados. Assim, a burguesia é levada a inovar por ser... burguesia.

Ora, a percepção de Berman é correta. Entretanto, é preciso salientar, no percurso da análise, uma categoria que, na época do *Manifesto* (de 1848), não estava desenvolvida ainda no discurso de Marx: o *capital* enquanto sujeito da modernidade (pode-se dizer que, naquela época, Marx não tinha desenvolvido ainda, de modo sistemático, uma teoria da produção do capital).

A apreensão da quase-*fisis* do capital, como já salientamos, implica na constituição de uma nova sintaxe, baseada na linguagem dialética. O novo objeto que surge com a modernidade capitalista instaura um novo sistema de significações desconhecido para a lógica do entendimento.

A partir da lógica do entendimento, o capital só apareceria, por exemplo, como objeto material (representando, por exemplo, o combate fetichista dos operários que destroem máquinas). Entretanto, como já salientamos, o capital, na perspectiva dialética, é uma relação social voltada para a valorização do valor. É, portanto, antes de mais nada, uma forma sócio-histórica.

## A) O "SUJEITO" CAPITAL

O capital, como é pressuposto no discurso de Marx (citado por Berman), é um *modo de atividade humana*, um processo ativo e generativo, *uma relação social voltada para a valorização do valor*. E um modo de atividade humana vinculada ao princípio de valorização (na acepção de Kurz).

Na obra madura, intitulada *O Capital*, Marx soube privilegiar tal apreensão ontológica do processo social da modernidade. É possível dizer, parafraseando Puchkin, quando disse que o *Fausto* [de Goethe] é a *Iliada* da vida moderna, que *O Capital* [de Marx] é a *Odisséia* da modernidade.

A própria obra *O Capital*, em sua estrutura interna, constitui, como o próprio Marx destacou, "um todo

artístico", *ein artistische Ganzes*, adequado à exposição da verdadeira "odisséia" deste sujeito que domina o complexo societário da modernidade.

Em sua obra-prima, como salienta Kosik, Marx descreve a estrutura do mundo capitalista tal como o movimento real do capital a cria (fixa as leis do seu movimento; analisa *per se* as aparências ou as formas (*Gestalten*) reais que o sujeito cria, no curso ou ao fim do seu movimento; oferece um quadro do próprio movimento no seu conjunto) (KOSIK, 1973: 164:166).

## B) O "SUJEITO" CAPITAL ENQUANTO OBJETO-MOVIMENTO

Se se diz que o capital é sujeito, deve-se precisar que ele é o que é, enquanto e movimento autônomo, um objeto-movimento. Fausto esclarece que "o capital só aparece como sujeito se o visarmos em movimento (mas só em movimento ele é o que é)". Ou mais ainda: o sujeito não é apenas movimento, mas movimento *reduzido* ao crescimento quantitativo.

Uma passagem de *O Capital* é importante para esclarecer o modo de ser do sujeito da modernidade. Diz Marx:

*Na circulação D-M-D [...] mercadoria e dinheiro funcionam apenas como modos diferentes de existência do próprio valor, o dinheiro o seu modo geral, a mercadoria o seu modo particular, por assim dizer camuflado, de existência. Ele passa continuamente de uma forma para outra, sem perder-se nesse movimento, e assim se transforma num sujeito automático [automatisches Subjekt]. Fixadas as formas particulares de aparição, que o valor que se valoriza assume alternativamente no ciclo de sua vida. então se obtêm as explicações: capital é dinheiro, capital é mercadoria. De fato, porém, o valor se torna aqui o sujeito de um processo [Subjekt eines Prozesses] em que ele, por meio de uma mudança constante das formas de dinheiro e mercadoria, modifica a sua própria grandeza, enquanto mais-valia se repele de si mesmo, enquanto valor original se autovaloriza (MARX. 1984: 130).*

Esta citação é parte da Seção II de *O Capital*, no capítulo IV, intitulado "Transformação do Dinheiro em Capital", onde Marx expõe a constituição plena do

sujeito capital, um ente de novo tipo que surge, ainda em germe, com o comércio mundial e mercado mundial (a partir do século XVI).

Percebe-se que o "sujeito" capital é conservado, mais do que isto, constituído pela "supressão" constante de um predicado pelo outro. Ou seja, o capital é a mercadoria "suprimida" pelo dinheiro, o dinheiro "suprimido" em mercadoria. Portanto, o capital está nessa supressão constante, ininterrupta, ou, na acepção de Fausto, poderíamos dizer que o capital está no *intervalo da negatividade* entre a mercadoria e o dinheiro.

## c) OBJETIVIDADE ONTOLÓGICA DO "SUJEITO" CAPITAL

Na verdade, mercadoria e dinheiro são apenas formas de valor, formas fetichistas do "sujeito" capital, que tendem a apresentar as relações dos homens entre si como relações entre *coisas*.

Um dos segredos do capital em processo, desvelado por Marx, é que ele - o capital - é produto do trabalho e dos homens. Mas, apesar disso, uma vez criado, o capital, cujo ponto de partida é a circulação de mercadorias, torna-se uma forma objetiva e autônoma, regido por leis próprias, que coage e domina homens e mulheres.

É a partir daí que pode ocorrer o que Marx denominou *fetichismo da mercadoria*, característica básica da sociabilidade capitalista, caráter social peculiar do trabalho que produz mercadorias, onde uma relação entre pessoas *interverte-se* ou assume a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas (ou relações entre coisas e pessoas). Observa Marx:

*"Assim como na religião o ser humano é dominado pela obra de sua própria cabeça, assim, na produção capitalista, ele o é pela obra de sua própria mão" (MARX, 1984: 193).*

O complexo produtor de mercadorias possuiria como traço estrutural (e estruturante) de sua sociabilidade "humana" o que os clássicos denunciaram como sendo o *estranhamento*, a heteronomia intrínseca à ação social sob as sociedades mercantis complexas, a "sensação íntima de uma

realidade transcendente", salientada por Lukács, que imprimiria o sentido da própria modernidade (LUKÁCS, 1978).

Para Marx, o movimento social, sob o complexo produtor de mercadorias, tenderia a possuir, para homens e mulheres, a forma de um *movimento de coisas*, sob cujo controle se encontram, ao invés de controlá-las. O processo social possuiria, portanto, uma objetividade transcendente à intenção originária dos agentes sociais.

A objetividade do valor é uma objetividade de caráter ontológico próprio às formas sociais produtoras de mercadorias. O surgimento de relações sociais entre pessoas, que apareceria na consciência de seus agentes sociais como *potências alheias autônomas* (e objetivas), contrapostas aos próprios homens e mulheres, operários e capitalistas, é intrínseco à própria existência do ser social, sob o sistema produtor de mercadorias.

Como já salientamos, se as pessoas - capitalistas e operários - aparecem apenas como personagens econômicas na obra *O Capital*, representantes de mercadorias, portadores de relações econômicas com as quais elas se defrontam, é porque a trama da própria obra de Marx é imbuída do sentido profundo da modernidade. Ela *reflete*, no sentido objetivo, o traço essencial do nosso tempo.

Entretanto, vale salientar, a exposição dialética reflete apenas para poder desvelar (e negar), no plano da consciência, o fetichismo da mercadoria, cuja expressão é dada pelo movimento ininterrupto do "sujeito" capital. Na medida em que ressalta a objetividade do valor, a sua *quase-fsis*, a análise dialética relembra o seu caráter histórico (e mistificador), decorrente das condições de produção do complexo produtor de mercadorias.

A gênese e realização do capital em processo decorrem, portanto, da ação dos homens e mulheres (o que nos remete à problemática da práxis humano-crítica). E sua abolição, na perspectiva marxiana, seria produto histórico da ação humana organizada, que iria contestar um modo de produção, onde, segundo Marx, "o trabalhador existe para as necessidades de valorização de valores existentes, ao invés de a riqueza objetiva existir para as necessidades de

desenvolvimento do trabalhador." (MARX, 1984: 193).

O que merece ser ressaltado, na observação de Marx, é mais a sua apreensão objetiva da sociabilidade capitalista e menos a inexorabilidade da supressão do modo de produção capitalista, decorrente de um processo histórico complexo, do próprio desenvolvimento da luta de classes.

Mais do que um "profeta" da sociedade comunista, a que os arautos liberais parecem querer reduzir o legado do autor de *O Capital*, o mérito de Marx reside em sua análise percuciente e muito atual das leis gerais do modo de produção capitalista, da própria odisséia do capital em processo.

#### D) CAPITALISTAS E OPERÁRIOS ENQUANTO PERSONAS DO CAPITAL

Em várias passagens de sua obra-prima, Marx põe o capital - e não a burguesia como o sujeito da modernização. O capital, diz Marx, é, com efeito, o sujeito (o capital é "sujeito que domina" [*übergreifendes Subjekt*], "sujeito automático" [*automatisches Subjekt*], "sujeito de um processo" [*Subjekt eines Prozesses*]). Diz Fausto:

Na realidade, o discurso de *O Capital* tem como objeto central não o operário e o capitalista (o que poderia ser dito, de um modo bastante geral, do discurso sobre a luta de classes) - mas o próprio *capital*.

Operário e capitalistas, no discurso de *O Capital* (que possui um sentido mais ontológico do que propriamente lógico), são "suportes" desse sujeito e, portanto, seus predicados. Sendo mais rigorosos, poderíamos dizer que os predicados do sujeito capital - seus "momentos" - seriam o *dinheiro* e a *mercadoria*. Por serem suportes do dinheiro e das mercadorias - inclusive a força de trabalho, os capitalistas e os operários são suportes do capital (e portanto seus predicados).

Ao capitalista, por exemplo, corresponde uma objetividade, mas ele, tal como o trabalhador assalariado, não *tem* objetividade. É a objetividade (enquanto capital) que o tem. Poderíamos dizer que a "subjetividade" existe agora no objeto (expressão

ontológica do processo de *estranhamento* intrínseco à própria sociabilidade do capital). E o que salienta Marx (nos *Grundrisse*):

No conceito de capital está posto que as condições objetivas do trabalho - e estas são o próprio produto do trabalho - adquirem uma *personalidade* diante do trabalho, ou, ainda, o que é a mesma coisa, que elas sejam postas como propriedade estranha ao trabalhador. No conceito de capital, está contido o capitalista (MARX, K. *Apud* FAUSTO, 1987:43).

Ruy Fausto observa que o texto de Marx não significa que a personalidade seja a do capitalista. A personalidade é a do capital, encarnada no capitalista (FAUSTO, 1987:43).

Portanto, para Marx, o capitalista e o trabalhador assalariado surgem, nesse caso, como expressão do *indivíduo subjetivo*, postos numa relação contingente, "de uma maneira puramente não-objetiva, subjetiva, "livre". Mas tal liberdade é percebida como *estranhamento*, posto que capitalistas e trabalhadores assalariados são *indivíduos de classe* (na acepção de Marx).

Na obra *A Ideologia Alemã*, Marx observa, ainda numa percepção rudimentar do processo de produção do "sujeito" capital (o texto é de 1845), o que é o *indivíduo de classe*. O indivíduo de classe, para ele, seria produto da burguesia, a classe dominante de um período histórico, caracterizada pela contingência das condições de vida para o indivíduo. Diz ele:

*Esta contingência apenas é engendrada e desenvolvida pela concorrência e pela luta dos indivíduos entre si. Assim, na imaginação, os indivíduos parecem ser mais livres sob a dominação da burguesia do que antes, porque suas condições de vida parecem acidentais; mas, na realidade não são livres, pois estão mais submetidos ao poder das coisas* (MARX, 1987:120).

O "poder das coisas" que submeteria os indivíduos de classe, tanto capitalistas quanto proletários, poderia ser traduzido por *capital*.

### E) O MOVIMENTO OPERÁRIO ENQUANTO COMPLEXO SÓCIO-HISTÓRICO REATIVO À POSIÇÃO DO "SUJEITO" CAPITAL

É possível salientar que o movimento operário, sob uma perspectiva ontológica, originou-se como um complexo sócio-histórico *reativo* à posição do capital em processo, que tende a revolucionar constantemente as condições sociais (vale dizer que o próprio movimento incessante do capital, sua quase-*físis*, possui como componente intrínseco a luta de classes).

Em sua pequena obra *Salário, Preço e Lucro* (1864), Marx observa o caráter *reativo* do movimento operário em sua dimensão espontânea (cujo maior exemplo é dado pela luta pela elevação dos salários). Desse modo, a luta por salários, que pertence à dimensão da classe em si, como um dos traços originários do movimento operário, intrínsecos à ação operária (desde a instauração do regime de trabalho assalariado), constitui apenas, segundo Marx, "a reação dos operários contra a ação anterior do capital" (MARX, 1987:77).

A cada movimento do capital corresponde, ou deve corresponder, uma *resposta operária*, que aparece, para os agentes sociais, como uma resistência (ou luta) social, de caráter contingente. Portanto, podemos dizer que o movimento operário é uma necessidade interna do sistema capitalista, que, no entanto, *aparece*, para os operários (e capitalistas), sob a forma da contingência (cujo campo prático é dado pelo processo histórico).

Operários e capitalistas, em seus movimentos históricos, permanecem, enquanto tais, presos às leis imanentes do capital e, deste modo, seus movimentos espontâneos, traduzidos por um complexo de mediações políticas e culturais, aparecem para eles como leis coercitivas ou produtos do acaso (e da liberdade).

O plano da concorrência (e da luta de classes) serve apenas para tornar claros os limites coercitivos que aparecem, em última instância, enquanto condições externas, as quais o próprio Marx salientou como "circunstâncias legadas e transmitidas pelo passado", que determinam a ação humana. E a célebre citação do "18 Brumário":

*Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado* (MARX, 1986:17).

Podemos dizer que o movimento operário, em sua dimensão espontânea (e no nível da *classe em si*) é imanente à constituição (e desenvolvimento) do "sujeito" capital.

E, por outro lado, ele próprio (o movimento operário), através do processo da luta de classes, *ergue obstáculos* (ou limites postos como barreiras) à sanha implacável do capital, que tende a reduzir toda a classe operária à degradação social.

Entretanto, é preciso observar o seguinte: o movimento operário ergue apenas *barreiras* [*Schranke*], mas não consegue, *enquanto permanecer em sua dimensão espontânea*, instaurar *limites* [*Grenze*] ou erguer barreiras postas como limites (tendo em vista que ele próprio - o movimento operário, em si, é um dos *limites* iminentes do sistema capitalista, é uma de suas determinações essenciais e fundamentais).

Como já salientamos, a própria via de desenvolvimento do sistema do capital tende a conduzir à sua corrupção, onde os limites internos do capital, inclusive e principalmente o *movimento operário* (que, em si, ergue também barreiras para o capital) e o próprio *desenvolvimento das forças produtivas*, instigado pela concorrência e luta de classes, transformam-se em *barreiras* intrínsecas a si mesmo, que ele não pode mais ultrapassar.

Surge o que podemos denominar de *crise do capital*. Como observa Fausto, "as barreiras do capital, pelo menos as que provocariam a crise final do sistema, não existem desde o início como limitação (senão para nós, e mesmo para nós como latentes), elas emergem do seu desenvolvimento interno." (FAUSTO, 1987:78-79).

A idéia de *crise do capital* não possui um sentido *catastrofista*, de ruptura revolucionária iminente da ordem burguesa, como veio a ser interpretado por correntes do marxismo. Ou ainda de "colapso da modernização", como disse Kurz. Ela possui um sentido processual, de média ou longa duração,

marcada inclusive por períodos de retomada do crescimento capitalista e de expansão ainda maior do capital.

O que tende a predominar, agora em escala planetária, são as dificuldades de valorização do valor, num cenário de irracionalidade societária, de barbárie social e cultural. Adentra-se uma *era de trevas*, marcada pela perpétua desintegração-integração societária global. O cenário mundial impõe um novo patamar de exclusões sócio-históricas, posto que, como observou Kurz, o mercado não é para todos (KURZ, 1993).

Ao invés de *anormalidades* (ou patologias) sociais, o período histórico de crise do capital é apenas o novo cenário do capitalismo tardio em crise, que sucede os "anos dourados" do capitalismo do pós-guerra, e cuja maior característica é dada pela *normalidade caótica*, onde o "sujeito" capital em processo cria (e destrói) novos mundos, postos como condição de seu próprio desenvolvimento efetivo.

E não apenas isso. Em nossos dias surge com mais clareza o paradoxo fundamental (e fundante) da modernidade, ou seja, a justaposição entre os notáveis potenciais de emancipação humana, postos pelo desenvolvimento da ciência e da tecnologia modernas, do incremento da produtividade do trabalho humano (o que implica num "recuo das barreiras naturais", e, portanto, da escassez) e, por outro lado, a efetiva exclusão de bilhões de homens e mulheres das riquezas produzidas pelo complexo planetário do capital.

## F) O "SUJEITO" CAPITAL ENQUANTO CRIADOR DOS MUNDOS (E DO MOVIMENTO) DO TRABALHO

Berman observa que o desesperado dinamismo da (des)ordem do capital, a "ininterrupta perturbação, interminável incerteza e agitação", em vez de subverter essa sociedade, resultam, de fato, no seu fortalecimento. Ou seja, para o capital, a desintegração trabalha como força mobilizadora e, portanto, integradora.

Entretanto, ela é integradora, na medida em que destrói e reconstrói os mundos (e o movimento) do

trabalho. A integração do capital em processo decorre, portanto, da desintegração perpétua e fluída, que atinge o complexo societário.

Um dos traços marcantes do movimento do capital é sua insistência em negar o *trabalho* (vale dizer, em sua dimensão concreta). O capital cria, destrói e recria, de modo contínuo, os mundos do trabalho.

Mas apesar desta fluidez perturbadora atingir apenas a dimensão concreta do trabalho, ela teria, segundo alguns autores, impactos decisivos na própria sociedade do trabalho, ocorrendo, inclusive, a *aparência necessária* de sua dissolução, como atestam Gorz, Offe e Habermas (GORZ, 1987; HABERMAS, 1974; OFFE, 1990).

Entretanto, é possível dizer que, sob a perspectiva dialética, o trabalho e a criação de valor, nas condições do capitalismo tardio em crise, com o incremento da terceira revolução científico-tecnológica, com a instauração da "sociedade informática" (na acepção de Schaff) tendem a ser "suprimidos", mas não anulados pelo capital em processo (SCHAFF, 1983).

Portanto, ao invés de dizermos que a *categoria do trabalho* não possui mais uma centralidade ontológica no ser social, ou perdeu a sua significação central na "alta modernidade", com o avanço da esfera de serviço e da automação, a perspectiva dialética permite-nos ir além deste "mau infinito" (que pressupõe que o capital tende a ultrapassar, continuamente, os limites postos como barreiras).

Ora, numa sintaxe dialética, é possível dizer que o capital em processo tende a ultrapassar idealmente [*ideel*] o seu pólo antagônico, o trabalho produtivo, criador de valor, mas não se segue de forma alguma que ele o venceu realmente [*real*], tendo em vista que sua produção se move em contradições (ou como diria Marx. "[o capital] é a contradição viva"), que são constantemente vencidas, mas constantemente postas. Ao contrário do que pensam muitos autores, a categoria do trabalho, portanto, continua mantendo a sua significação central sob a "terceira idade do capitalismo" (ANTUNES, 1995).

Apenas a sintaxe dialética poderia apreender, através do conceito do "ideal" [*ideel*], aquilo que é "suprimido" [*aufgehoben*], mas não anulado. Assim, a "supressão" do trabalho criador de valor, salientado por vários autores (entre eles Kurz) precisa ser

compreendido como uma forma particular da negação ou do negar, onde o capital é, na perspectiva dialética, o infinito que operou a primeira negação do finito - no caso, o trabalho criador de valor (negação que é justamente ideal e não real) e na qual por isso mesmo o finito deve emergir de novo.

E o finito que emerge é, numa dimensão concreta, os novos "mundos do trabalho", os múltiplos tipos de trabalhos assalariados, cuja auto-expansão é constatada, inclusive, por autores que denunciaram a perda da centralidade ontológica do trabalho nas sociedades capitalistas avançadas (Offe, por exemplo, constata que "uma parcela maior da população participa do trabalho assalariado" OFFE, 1989:12).

Mas o caráter inovador de autodestruição criativa do capital atinge principalmente o nível do *para-si* do movimento do trabalho. Berman percebeu tal paradoxo do desenvolvimento do capital, quando observou que, se nada resiste ao fluxo dialético do valorização em processo, se, como disse Marx. "tudo que é sólido desmancha no ar".

*por que razão as formas comunitárias produzidas pela indústria capitalista seriam mais sólidas do que qualquer outro produto capitalista?* (BERMAN, 1987:102).

Isto é, o capital, em sua perpétua sublevação e renovação de todos os modos de vida social e pessoal, tenderia a tornar temporários, provisórios e condenar à obsolescência, como tudo o mais, os mundos do trabalho (tal como o conhecemos hoje). Inclusive, em 1856. Marx se referiu aos operários da indústria, como "homens-fruto de uma moda passageira [...], nada mais que uma invenção dos tempos modernos, como o próprio maquinário." (MARX E ENGELS, s/d :299).

Berman observa que não apenas a base material da indústria estaria condenada à obsolescência, mas a *solidariedade*, um dos atributos constitutivos dos mundos do trabalho clássico, poderia mostrar-se tão transitória quanto as máquinas operadas pelos operários e os produtos que daí resultam. A crise do movimento operário tradicional, portanto, seria expressão do próprio desenvolvimento do capital enquanto sujeito da modernização exacerbada. Diz Berman:

*Os trabalhadores podem dar-se mútuo apoio, hoje. na assembléia ou na linha de piquete, para se verem dispersados amanhã, em meio a outras coletividades, sob outras condições, outros processos e produtos, outras necessidades e interesses* (BERMAN, 1987; 102).

Deste modo, teríamos a perpetuação da forma social, das categorias de capital, trabalho assalariado, mercadorias, exploração, valor, enquanto sua base material e seus conteúdos humanos, segundo Berman, "ver-se-iam arremessados num fluxo perpétuo" (BERMAN, 1987: 102).

A idéia de *estranhamento* é um dos importantes aspectos do desvelamento da modernização elaborado por Marx. Uma de suas descobertas científicas é que o "sujeito" capital tende a debilitar, a longo prazo, o trabalho assalariado, atingindo os trabalhadores assalariados, a classe-que-vive-do-trabalho (na acepção de Antunes, recuperando o jovem Marx). Aprofunda, de modo real, o que está posto, desde o início, como forma - a subsunção do trabalho ao capital (ANTUNES, 1995; MARX, 1983).

E não apenas impõe o estranhamento como condição ontológica da classe-que-vive-do-trabalho, mas tende a desenvolver a própria "negação do trabalho" no interior da vigência do capital, criando, deste modo, um novo patamar de estranhamento para milhões de desempregados, excluídos da sociabilidade do trabalho e desvinculados das promessas da modernidade, numa época de "pós-modernidade".

Portanto, o capital em seu movimento se configura, em si, como ofensiva contra o trabalho assalariado, debilitando o movimento operário, desintegrando-o e colocando novos desafios para os "mundos do trabalho" de novo tipo que emergem (e, como observa Antunes, um mundo do trabalho ou uma *classe-que-vive-do-trabalho* complexificada, fragmentada e heterogeneizada) (ANTUNES, 1995).

A *ofensiva do capital* sobre o trabalho assalariado é intrínseca a seu movimento pois, como observou Marx em seus vários escritos (dos *Manuscritos Econômico-Filosófico* (1844) à *O Capital* (1867)), um é apenas a negação do outro, onde o "sujeito" capital *aparece* enquanto "trabalho morto".

Ou ainda, a "supressão" do "trabalho vivo" não anula a centralidade ontológica da categoria trabalho, isto é, a centralidade da significação "trabalho", posto que o que tende a emergir, de novo, é apenas o "sujeito" capital enquanto "trabalho morto". Nesse caso, o trabalho surge, com a emergência do "sujeito" capital, apenas como pressuposto negado.

É tal percepção do problema da "alta modernidade" que nos torna capazes de reconhecer o sentido das inovações capitalistas no limiar do século XXI. Ao invés da denúncia da incapacidade de categorias oriundas de *O Capital* explicarem o mundo do capitalismo tardio em crise, o importante é constatar tal paradoxo da modernidade, expresso na visão "diluidora" (ou dialética) de Marx, que captou o sentido ontológico do nosso tempo, através do movimento do ente que o constitui, o capital.

#### 4. LUTA DE CLASSES NO SÉCULO XXI: PARA ALÉM DO CAPITAL?

Ao tratarmos do capital enquanto "sujeito" da modernização capitalista, permanecemos num elevado nível de abstração. Estivemos tratando, portanto, do *capital em geral*, e a partir deste plano analítico, procuramos apreender o processo de modernização capitalista. Surge o "sujeito" capital como uma abstração histórica, um fetiche de relações sociais voltadas para a valorização do valor, que penetra no cerne da sociabilidade humana. É uma "quase-fisis", produto das próprias relações humanas estranhadas.

Se nos aproximarmos do processo sócio-histórico, real e concreto, com a percepção das "múltiplas determinações" (e no plano da concorrência e da contingência, com seus múltiplos capitais), veremos que *o movimento do capital é caracterizado por um fluxo (e contra-fluxo) de conflitos sociais, de lutas de classes e de frações de classe*, com avanços e recuos, onde o *acaso* possui sua eficácia real e a dialética *liberdade e necessidade* impõe sua legalidade ontológica.

Por isso, ao invés do movimento do "sujeito" capital negar a luta de classes, pelo contrário, ele a contém, enquanto pressuposto de algo que, para os homens e mulheres que lutam contra a exploração (e o

"estranhamento") postos na ordem do capital, não pode ser esquecido: o capital, o princípio de valorização é produto histórico, resultado da atividade "estranhada" dos homens, e não algo "natural", apesar de constituir uma "segunda natureza", uma quase-*fsis* (e, portanto, possuir hoje, mais do que nunca, uma aparência de *naturalidade*).

Como observou Lukács, *o homem é um ser que dá respostas* (Apud HOLZ, KOFLER E ABENDROTH, 1969:132). Ou, sob certas circunstâncias, é levado a dar respostas, sob pena de ir à ruína. Mas as respostas humanas ocorrem no interior de um sistema "desumano", onde o "homem" permanece apenas pressuposto e cujo "sujeito" o capital ainda domina. Por isso, o período histórico de domínio avassalador do capital adquiriu, para Marx, o caráter de pré-história humana, tendo em vista que, nesse percurso "humano", o "homem" mantém-se ainda subordinado à produção (do valor).

A luta de classes ocorre como necessidade do sistema, expressão do próprio caráter do "sujeito" capital; a verdadeira "contradição viva" mantém-se sob diversas formas, no interior dele, é parte dele, constituindo a própria contraditoriedade necessária do processo da "pré-história". É a partir dela que se constitui a possibilidade - e apenas a possibilidade - de ir para além do capital.

Em sua época, Marx apreendeu o processo social capitalista como constituído por classes *em si*, que, sobre o campo de mediações políticas complexas, atingem o *para-si* e tendem a buscar a *negação da negação*. Ou seja, ir além da ordem do capital (o que, numa leitura mais rigorosa, poderia identificar um terceiro movimento "para além do para-si", que seria, a rigor, a supressão plena da ordem do capital) (MÉSZÁROS, 1987).

Só que o desenvolvimento da *consciência de classe* demonstrou ser um percurso complexo, cujas mediações sócio-políticas tendem a se tornar problemáticas, principalmente com o avançar da socialização capitalista, do "fetichismo da mercadoria". Tal processo societário, que caracteriza as "sociedades industriais", tendeu a ser salientado pela Escola de Frankfurt, principalmente Adorno e Horkheimer, que o apreenderam como sendo o avanço

da *razão instrumental* (ADORNO E HORKHEIMER, 1985).

Nos países capitalistas centrais, sociedades burguesas mais desenvolvidas, o movimento operário, no decorrer do século XX, demonstrou manter-se, no limite, no interior da lógica do capital, com suas instituições, partidos e sindicatos, apenas adaptando-se à ordem societária vigente e pressionando para obter melhorias no padrão de vida, no interior das sociedades capitalistas.

Nessa perspectiva, mantiveram-se enquanto parceiros antagônicos do capital em processo, pressionando-o (ou, na linguagem de Marx, colocando *obstáculos*) para que a exploração capitalista não alcançasse níveis bárbaros.

Em última instância, contribuíram para que o capital se autorenovasse, seja em padrões tecnológicos e societários, criando-se novos *modos de regulação*, capazes de efetivar, no estágio sócio-histórico alcançado, condições para a acumulação do capital (AGLIETTA, 1979; BOYER, 1990; LIPIETZ; 1987).

Além disso, as experiências de "ruptura" com a ordem do capital (ou mais precisamente, com o capitalismo, mas não com o capital), que ocorreram, de modo clássico, na URSS, China e Cuba, por exemplo, demonstraram seus limites sócio-históricos, não conseguiram ir além de meras experiências anti-capitalistas, sem romper com a lógica da mercadoria (e da de toda a "velha porcaria", como diria Marx) (MARX, 1987; MÉSZÁROS, 1987).

Com o turbilhão do avanço do capital, a partir das décadas passadas, renderam-se de vez à lógica do mercado. É curioso que Berman, em 1982 numa observação visionária, disse (sobre os países do "socialismo real"): "O que poderá impedir que as forças sociais que derretem o capitalismo derretam igualmente o comunismo?" (BERMAN, 1987:102).

O século XX presenciou a *débâcle* histórica das experiências pós-capitalistas das "sociedades soviéticas", ocorridas numa época de plena posição do capital enquanto "sujeito" e de "crise de crescimento" do capitalismo tardio. Foram sociedades pós-revolucionárias que não conseguiram, na medida em que mantiveram-se subordinadas à "gaiola de ferro" do mercado mundial, ir além do capital. Mas os limites das experiências pós-capitalistas do século XX

apontam hoje, mais do que nunca, para a necessidade de alternativas radicais - não apenas impor barreiras à sanha do capital ou abolir o capitalismo, mas ir além do próprio capital.

As condições objetivas de superação do capital já estão sendo postas com a constituição de um mercado planetário, com a posição de uma "humanidade", ainda que seja "humanidade-para-o-capital". Vivemos numa "era de contradições": o novo espaço mundial de sociabilidade humana, criado (e pervertido) pelos circuitos de valorização, que (re)produzem desigualdades e exclusões globais, põe, por outro lado, os pressupostos materiais objetivos necessários para um novo salto histórico do Ocidente, na medida em que cria *indivíduos histórico-mundiais* (utilizando a acepção de Marx).

Em sua obra *A Ideologia Alemã*, de 1845, Marx indicou os pressupostos práticos para que o "estranhamento" universal, instaurado pelo "sujeito" capital pudesse ser superado:

- primeiro, o "estranhamento" deveria se tornar um poder insuportável; a massa da humanidade surgiria como uma massa totalmente "destituída de propriedade".
- segundo, o incremento do desenvolvimento das forças produtivas deveria ocorrer num plano histórico-mundial.
- terceiro, a constituição de "indivíduos empiricamente universais, histórico-mundiais, no lugar de indivíduos locais" (MARX, 1987).

A tarefa histórica de ir além do capital exige uma "revolução permanente" no plano histórico-mundial (Marx já observava, em 1845, os limites histórico-ontológicos do "socialismo num só país").

Ora, a *débâcle* da ex-URSS e do Leste Europeu é a prova cabal da veracidade das constatações de Marx. O que tentou se constituir nos países socialistas foram experimentos pós-capitalistas que não conseguiram se generalizar. A incompletude da Revolução no Ocidente a condenou irremediavelmente. Desde 1919, com a derrota da Revolução Alemã, o experimento pós-capitalista parecia estar condenado à "gaiola de ferro" do capital.

Entretanto, na época histórica de Marx, não haviam sido criadas ainda as condições objetivas

plenas para uma verdadeira emancipação humana. É provável que só no século XXI poderá se constituir, objetivamente, tais pressupostos contraditórios para além do capital.

O "curto" (ou "longo") século XX, tornou-se o *século do "sujeito" capital*. Ele instaurou uma nova temporalidade histórica, cuja inércia é análoga à natureza das estruturas geológicas (ou cosmológicas), onde a referência temporal das alterações históricas mais profundas - e a sua perceptibilidade - ocorrem não em dias, semanas, meses, ou mesmo anos, mas em séculos.

A ilusão de Marx era acreditar que o salto histórico para além do capital pudesse ocorrer numa temporalidade "curta", já que em sua época, o capitalismo industrial ainda estava em seus primórdios, com traços locais e provincianos que impediam a constituição plena de "indivíduos histórico-mundiais".

Além disso, na época de Marx, o "estranhamento" não tinha alcançado o nível planetário que presenciamos em nossos dias. Se ele não se tornou um poder insuportável é porque o desenvolvimento do capitalismo constituiu, como tendência contra-restante à insuportabilidade da consciência histórica, um "complexo mediado de manipulação", em nível político-ideológico ou sociocultural, com vínculos materiais (o que impede considerá-los apenas artificios políticos).

Na verdade, o predomínio da mais-valia relativa, o incremento da produtividade do trabalho, permitiu importantes concessões sociais a parcelas consideráveis do mundo do trabalho, colocando a ilusão de que se pode ter uma vida plena de sentido sob o domínio do capital.

## NOTAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, T. E HORKHEIMER, M. 1985. *Dialética do Esclarecimento*, Zahar Editores, Rio de Janeiro.
- AGLIETTA, M. 1979. *Regulación y crisis del capitalismo*, Siglo Veintiuno, Madri.
- ALVES, G. 1996. "Globalização Como Perversidade Planetária do capital". Apresentado no XII Encontro Gaúcho de Advogados Trabalhistas, Caxias do Sul.

- ANTUNES, R. 1995. *Adeus Ao Trabalho? - Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho*, Cortez/Unicamp, São Paulo.
- BARNET, R. J. & MULLER, R. 1974. *Poder Global*. Distribuidora Record. São Paulo.
- BARAN, P. E SWEEZY, P. 1972. *El capital monopolista*. Siglo veintiuno, Madri.
- BERMAN, M. 1987. *Tudo Que é Sólido Desmancha no Ar*, Companhia das Letras, São Paulo.
- BOYER, R. 1990. *A Teoria da Regulação - Uma Análise Crítica*, Nobel, São Paulo.
- BRAGA, J. C. 1993. "A Financeirização da Riqueza". In: *Economia e Sociedade*, Revista do IE/Unicamp, v.2, São Paulo.
- CHESNAIS, F. 1996. *A Mundialização do Capital*. Editora Xamã, São Paulo.
- FAUSTO, R. 1987. *Marx - Lógica & Política*, v.2, Brasiliense, São Paulo.
- FURTADO, C. *Transformação e Crise na Economia Mundial*, Paz e Terra, Rio de Janeiro.
- GALGANO, F.; CASSESE, A.; TREMONTI, G.; TREU, T. 1993. *Nazioni senza ricchezza. Ricchezza senza nazioni*, Bologna, Il Mulino.
- GORZ, A. 1987. *Adeus ao proletariado*, Forense-Universitária, Rio de Janeiro.
- GLYN, A. 1995. "Os custos da estabilidade: os países capitalistas avançados nos anos 80". In: Emir Sader (org.), *O Mundo Depois da Queda*, Paz e Terra, Rio de Janeiro.
- HABERMAS, J. 1990. *Para a reconstrução do materialismo histórico*, brasiliense, São Paulo.
- HARVEY, D. 1992. *Condição Pós-moderna*. Loyola, São Paulo.
- HELLER, A. 1987. *Sociologia de la Vida Cotidiana*, Península, Barcelona.
- HOBSBAWN, Eric. 1995. "Barbárie: o guia do usuário". In: Emir Sader (org.), *O Mundo Depois da Queda*, Paz e Terra, Rio de Janeiro.
- HOLZ, H., KOFLER, L., ABENDROTH, W. 1969. *Conversando com Lukács*, Paz e Terra, Rio de Janeiro.
- IANNI, O. 1992. *A sociedade global*. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro.
- JAMESON, F. "Postmodernism, or the cultural logic of the late capitalism". In: *New Left Review*, nº146, Londres.
- KOSIK, K. 1973. *Dialética do Concreto*, Paz e Terra, Rio de Janeiro.
- KURZ, R. 1992. *O colapso da modernização*, Paz e Terra, Rio de Janeiro.
- LIPIETZ, A. 1987. *Miragens e Milagres - Problemas da industrialização no Terceiro Mundo*, Nobel, São Paulo.
- \_\_\_\_\_. 1991. "As relações Capital-Trabalho no Limiar do século XXI". In: *Ensaio FEE*, Ano 12, nº 1, Porto Alegre.
- LUKÁCS, G. 1978. "As Bases Ontológicas do Pensamento e da Atividade do Homem". In: *Temas de Ciências Humanas*, nº 4, Ciências Humanas, São Paulo.
- \_\_\_\_\_. 1981. *Ontologia Dell' Essere Sociale*. v.II, Riuniti, Roma.
- MARX, K. 1983. *O Capital - Crítica da Economia Política*, v. 1, t. 1. Abril Cultural, São Paulo.
- \_\_\_\_\_. 1984. *O Capital - Crítica da Economia Política*, v. 1, t.2. Abril Cultural, São Paulo.
- \_\_\_\_\_. 1986. *O 18 Brumário e Cartas A Kugelmann*, Paz e Terra, Rio de Janeiro.
- \_\_\_\_\_. 1987. *Salário, Preço e Lucro*, Global editora, São Paulo.
- MARX, K. E ENGELS, F. 1987. *A Ideologia Alemã (Feuerbach)*, Hucitec, São Paulo.
- \_\_\_\_\_. s/d. *Obras escolhidas*, v.1 e 2, Alfa-Ômega, São Paulo.
- MÉSZAROS, I. 1987. "The Division of Labour and The Post-Capitalist State". In: *Monthly Review*, v.39/3, Nova York.
- OFFE, C. 1989. "Trabalho como categoria sociológica fundamental?". In: *Trabalho & Sociedade - Problemas Estruturais e Perspectivas para o Futuro da Sociedade do Trabalho*, v.1, tempo brasileiro, Rio de Janeiro.
- TAVARES, M.C. E FIORI, J. 1993. *Desajuste Global e Modernização Conservadora*, Paz e Terra, Rio de Janeiro.